

Projeto Mão solidária transforma a vida de moradores de Congonhas



Mais de 720 famílias já foram beneficiadas pela Política Municipal de Habitação da cidade dos Profetas, através dos programas PROFAR, FNHIS e Mão Solidária. Nesses quatro anos de existência da Secretaria Municipal de Habitação, foram investidos mais de R\$ 5 milhões nestes programas. Deste valor, cerca de R\$ 900 mil foram empregados na compra de material de construção e mais de R\$ 2 milhões foram repassados a entidades e usados para pagamento de empresas especializadas em obras. 207 casas foram construídas e 720 reformadas através deste programa.

O Secretário de Habitação, Anivaldo Coelho, ressaltou qual é o maior empecilho para o morador ter a casa recuperada. “Nós vamos até a casa das pessoas, conhecemos a realidade da população, sabemos quem realmente precisa. Enfrentamos um grande desafio em Congonhas, pois grande parte das casas da cidade não tem documentação. Em cada dez casas que visitamos apenas duas tem a documentação correta. Outro problema é falta de mão de obra, o que dificulta muito a nossa ação. Solucionar o problema da Habitação resolve dois grandes problemas sociais: gera empregos na área da Construção Civil e diminui os alugueis”, afirmou.

Durante o 1º Fórum Municipal da Habitação realizado no final de novembro, o prefeito Zelinho lembrou que seu Governo investiu em Habitação com a criação desta Secretaria e, nesses quatro anos, mais de 200 casas foram construídas.



Critérios para inclusão no Programa Mão Solidária

- Todos os membros que residam na mesma moradia do requerente, componentes da mesma unidade nuclear, com idade de 7 a 14 anos, devem estar matriculados em escola pública do município;

Tenham, todos os membros que residam na mesma moradia do requerente, documento de identidade civil;

- Todos os membros que residam na mesma moradia do requerente, componentes da mesma unidade nuclear, com idade superior a 18 anos, devem estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Todos os membros que residam na mesma moradia do requerente, componentes da mesma unidade nuclear, em idade igual ou inferior a 10 anos, devem manter-se em dia com o calendário de vacinação.
- O requerente precisa ter o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), junto ao Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal;
- Todos os membros que residam na mesma moradia do requerente, componentes da mesma unidade nuclear, se houver desempregados com idade superior a dezesseis anos, devem ter inscrição no Cadastro do Sistema Municipal de Emprego (SIME) ou Sistema Nacional de Emprego (SINE);
- A família deve ter renda mensal "per capita" igual ou inferior a metade do salário mínimo nacional vigente;

<https://foconoticia.com.br/noticia/660/projeto-mao-solidaria-transforma-a-vida-de-moradores-de-congonhas> em 05/07/2024 16:21